

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE**  
**“EM DEFESA DA CIDADANIA”**

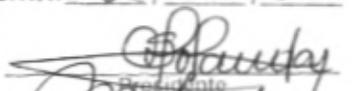
*Projeto de Lei nº 16/00*

*Nova Russas-Ce., 23 de novembro de 2000.*

APROVADO COM EMENDAS  
EM ANEXO:

DATA: 01/12/2000

**DENOMINA RUA NESTA CIDADE  
DE NOVA RUSSAS-CE E INDICA  
PROVIDÊNCIAS.**

  
Presidente  
  
Secretário

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE., DECRETA:**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua RAIMUNDO JORGE DO NASCIMENTO a rua Projetada I, localizada aos fundos da Cerâmica Nova Russas, nesta cidade.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.**

*Plenário Deusdete Torres de Farias, 23 de novembro 2.000.*

  
**ADERSON ALVES PINTO**  
Vereador

  
**MARIA DO SOCORRO H. ROSA PEDROSA**  
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Nova Russas

"EM DEFESA DA CIDADANIA"

Projeto de Lei nº 016/00 do Legislativo

Emenda Modificativa

O art. 1º do Projeto de Lei nº 016/0 passa a ter a seguinte re-  
dação:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Raimundo Jorge do  
Nascimento a rua Projetada I, localizada ao lado Norte da Cerâmica No  
va Russas nesta cidade.

Plenário Deusdete Torres de Farias, em 01 de dezembro de  
2000.

MARIA DO SOCORRO HOLANDA ROSA PEDROSA  
VEREADORA.